

PORTARIA CRA/DF N°0022/2019

Brasília, 10 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6° da Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1° do Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os incisos IX do Art. 48, do Regimento do CRA-DF;

Considerando o convênio firmado entre o CRA-DF e o GDF visando implementar ferramenta de Ouvidoria no âmbito do CRA-DF;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de trabalho para execução da implementação da ferramenta de Ouvidoria no CRA-DF.

Art. 2° - A Comissão terá a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Rodrigo Vidal da Costa

Membros: Adm. Udenir de Oliveira Silva

Adm Eduardo da Silva Vieira

Adm Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta

Adm. Thiago Mendonça Chagas

Adm Aline dos Anjos Carneiro Cruz

Adm Frederico Aragão Veras

Srª Amanda Salomão Oliveira de Resende

Srº Vinicius Medeiros de Aquino

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Publique-se no Portal da Transparência.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF n° 017022

Referendada na Reunião de Diretoria realizada em 20/05 /2019.